



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2025/SES/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SEPLAG/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SES-PRO-2025/06935

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA MCR
SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP 78.049.902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

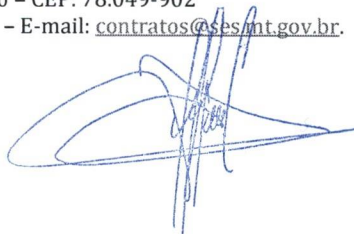
E do outro lado, a Empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede sito à SHN, Quadra 1, conjunto “A” Bloco “A”, sala 803 – Asa Norte, Brasília – DF – CEP: 70.701-000 – telefone (61) 3031-0000 - Cel. (61) 98184-8829 – e-mail: mcr@mcrosoftware.com.br, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4**.*90-SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº ***.352.59*.-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2025/SES/MT, oriundo do Processo nº SES-PRO-2025/06935, normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 040/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

CARLOS ROBERTO DA SILVA
ABRAHÃO:14635259153
59153

Assinado de forma
digital por CARLOS
ROBERTO DA SILVA
ABRAHÃO:14635259153
Dados: 2025.06.05
16:55:31 -03'00'

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Repres. Legal: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO

